



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 221/17, DE 15 DE MAIO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,
no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº. 192/17, de 24/04/2017, a qual
nomeou o servidor estatutário para ocupar o cargo em comissão abaixo descrito,

RESOLVE:

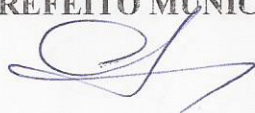
CESSAR o Adicional de Insalubridade de 15% (quinze
por cento), do Servidor Estatutário, abaixo relacionado, produzindo efeitos retroativos à
01/05/2017.

NOME:	CARGO:	MATRÍCULA:	PERCENTUAL
Bruno Pereira Rozales	Coordenador de Serviços Farmacêuticos DAS - 2	11/6249- SMS	15%

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 15 DE MAIO DE 2017.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


CARLOS ADRIANO ABBUD MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

